

## RESOLUÇÃO N. 726, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova Ato de Desagravo Público a todos aqueles que foram atingidos em seus direitos pela Ditadura Militar, no âmbito da Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada em 17.12.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 042143/2014 – UFPA, procedentes da Comissão da Verdade da UFPA, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovado Ato de Desagravo Público, proposto pela Comissão "Cesar Leite" de Memória e Verdade, a todos aqueles que foram atingidos em seus direitos pela Ditadura Militar, no âmbito da Universidade Federal do Pará.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2014.

## HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício Vice-Presidente do Conselho Universitário